



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 25 de maio de 2020, às 18:30 horas na sala de reuniões do CMP.

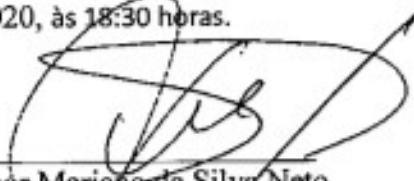
Aos 25 dias do mês de maio de 2020, às 18h30min, no hall de entrada do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018, com as presenças dos (as) conselheiros (as): Agenor Mariano da Silva Neto, Carolina Alves Luiz Pereira, Eduardo Vicira Scarpa, suplente do conselheiro Alessandro Melo, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Lucas do Vale Vieira, Meibb de Souza Santos Freitas, Paulo Ernani Miranda Ortegá e Ricardo Sousa Manzi. O Vice-Presidente do CMP, Paulo Ernani Miranda Ortegá, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e, verificando haver quórum suficiente declara, sob a proteção de Deus, aberta a presente sessão. Em seguida, o Vice-Presidente solicita à Secretária que faça a leitura da ata da reunião do dia 27/04/2020, que, após ser lida, foi aprovada por todos os presentes. Antes de passar para o expediente da sessão, o Vice-Presidente Paulo Ernani Miranda Ortegá informa aos conselheiros que se faz presente a nova Presidente do GOIANIAPREV, Carolina Alves Luiz Pereira, aproveitando a oportunidade para parabenizá-la e dar as boas-vindas ao Conselho, e comunica também a presença do suplente do conselheiro Alessandro Melo, o Senhor Eduardo Scarpa. Passando para o expediente da sessão, o Vice-presidente informa que se faz presente o Gerente de Investimentos do Instituto, Oberlin da Cunha Nogueira, atendendo à convocação feita na reunião anterior. O Gerente de Investimentos começa a explanação informando aos conselheiros presentes a rentabilidade da carteira de investimentos do Instituto no acumulado do ano até o mês de abril/2020, em que o Fundo Previdenciário – FUNPREV acumula um retorno negativo de 3,03%, (três vírgula zero três por cento), enquanto a Taxa de Meta Atuarial – TMA foi positiva em 2,18% (dois vírgula dezoito por cento) no mesmo período, e dessa forma acumula um retorno financeiro negativo de R\$ 24.678.351,13 (vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e treze centavos). Destaca que o cenário macroeconômico foi bastante impactado com a pandemia provocada pelo novo Coronavírus e considera que esse ano será difícil para os RPPSs, devido à alta volatilidade nos mercados financeiros e que, possivelmente, poderá haver uma recuperação se não houver nenhum fato novo, tanto em relação ao cenário externo, à medida em que houver maior controle sobre a pandemia, como no Brasil, quanto às questões políticas e econômicas. Diz ainda que o GOIANIAPREV tem adotado uma posição conservadora em relação aos seus investimentos, o que contribuiu para mitigar as perdas e que o Comitê de Investimentos segue com a posição de manter a carteira inalterada até que se passe esse momento de maior volatilidade e que 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido do FUNPREV estão ligados a investimentos em títulos públicos federais, o que traz maior segurança aos investimentos. O Conselheiro José Humberto Mariano pergunta ao Gerente de Investimentos sobre aplicações feitas no Banco Safra e é respondido que, conforme disposto na LC 312/2018, a deliberação partiu do ex-presidente do Instituto e que a mesma contou com manifestação favorável do Comitê de Investimentos, e cumpriu com os trâmites conforme legislação vigente, e que o Fundo investido tem apresentado um retorno bastante satisfatório, já que em 2019 o Fundo rentabilizou 23,44% (vinte e três vírgula quarenta e quatro por cento). Após as considerações o conselheiro José Humberto Mariano pergunta se há novidade referente aos empréstimos consignados a serem realizados pelo RPPS, e é dito pelo Gerente de Investimentos que, com a previsão advinda da Emenda Constitucional n.º 103/2019, a Resolução n.º 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional já está sendo discutida por um Grupo de Trabalho para contemplar os empréstimos consignados como mais uma alternativa de investimento dos RPPSs, e, inclusive, conta com uma minuta de alteração, e que, em breve, sairá uma nova Resolução contemplando os empréstimos consignados e que os mesmos poderão chegar até o limite de 15% (quinze por cento) do patrimônio do RPPS, podendo os empréstimos serem efetuados por gestão própria do Instituto.

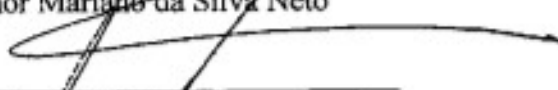


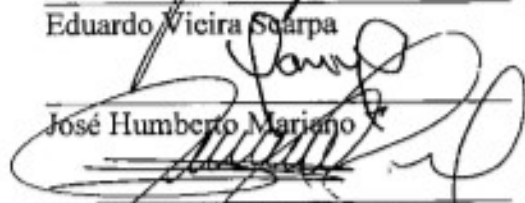
através de uma instituição credenciada. O Conselheiro Luiz Dias da Costa questiona sobre as aplicações que estão com rendimentos bem abaixo da TMA e qual a previsão, até o final do ano, para o capital que está entrando agora, se serão aportados nos mesmos fundos. O Gerente de Investimentos, Oberlin da Cunha Nogueira, diz que vai depender do cenário econômico e dos repasses do Tesouro Municipal se continuarem sendo creditados de forma regular. O Conselheiro Agenor Mariano Neto pergunta qual o valor mensal dos repasses feitos ao GOIANIAPREV, tais como: contribuição patronal e do servidor, dívida ativa e parcelamentos. O Gerente de Investimentos diz que tais informações foram solicitadas junto a Diretoria de Administração e Finanças do Instituto e que a conselheira Helenice teria uma condição melhor para trazer esses dados, por ser da Secretaria de Finanças. A conselheira diz que o repasse ao FUNPREV, neste mês de maio, ficou em torno R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos reais) da dívida ativa, e o parcelamento em torno de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), e o pagamento dos benefícios previdenciários ao FUNFIN, de responsabilidade do Tesouro Municipal, ficou em torno de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), e destaca que, se for do interesse do conselho, poderá trazer todo mês os valores corretos de entradas e saídas do fluxo de caixa. A Presidente do GOIANIAPREV, Carolina Alves Luiz Pereira, solicita a palavra dizendo que está na iminência de ser sancionada pelo Presidente da República lei que suspende a contribuição patronal por um prazo determinado, e que já solicitou junto à Diretoria de Administração e Finanças do GOIANIAPREV um levantamento completo das finanças do Instituto, para averiguar quanto tempo o Instituto suportaria sem essas contribuições e também os parcelamentos, pois esses também serão suspensos, e que até a próxima reunião estará de posse desse relatório para estudos juntamente com o Conselho e posteriormente levar a Secretaria Municipal de Finanças. O conselheiro Agenor Mariano diz que essa lei, que deverá ser sancionada, tem caráter autorizativo e não impositivo, e que se o Município analisar e entender a importância de continuar fazendo os repasses, será melhor para o Instituto. O conselheiro ainda se mostra preocupado com o fluxo de caixa, e diz que se necessário faz-se uma comissão para intervir junto ao Secretário de Finanças quanto a importância da continuidade desses repasses para o FUNPREV. O Vice-presidente Paulo Ernani Miranda Ortegual diz concordar com o conselheiro Agenor Mariano, e diz que se a Prefeitura tiver condições de continuar mantendo esses repasses será um ganho para a Prefeitura, especialmente para os servidores ter a garantia de continuar a receber seus proventos ao longo dos anos em função desses repasses. O Vice-Presidente sugere à Presidente do GOIANIAPREV, Carolina Alves Dias Pereira, que traga o relatório ao CMP, para análise e discussão e após, se for o caso, levar esses dados concretos até o Prefeito como reivindicação, pois o Conselho representa os servidores, e lembra que isso irá depender muito da receita e das prioridades da Prefeitura. O Vice-presidente do Conselho agradece a presença do Gerente de Investimentos Senhor Oberlin da Cunha Nogueira. Passando para a ordem do dia, o Vice-presidente do Conselho distribui ao conselheiro Lucas Dias do vale o relatório do Comitê de Investimento referente ao Pro-Gestão, para análise e relatório. Na sequência, o conselheiro Jose Humberto Mariano apresenta requerimento à apreciação do Conselho, a ser encaminhado à Presidente do GOIANIAPREV, solicitando maior celeridade nos trâmites dos processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários, bem como a utilização de sistema próprio de folha de pagamento, apresentando justificativas e citando exemplos da morosidade e de falhas técnicas no processamento da folha, sendo aprovado à unanimidade dos conselheiros presentes. A Presidente do GOIANIAPREV informa que, apesar de que responderá oficialmente ao requerimento, o Instituto já havia licitado o Sistema de folha de pagamento, só que o mesmo não estava implementado completamente, mas que já solicitou os ajustes junto ao pessoal da TI e da empresa, faltando apenas alguns parâmetros, e que também já solicitou junto à Diretoria de Administração e Finanças do GOIANIAPREV, bem como à SEDETEC, a tomada de providências para a implantação. Em relação aos processos já solicitou um levantamento de todos os processos que estão parados e que providenciará uma força tarefa para dar andamento e celeridade aos mesmos. O conselheiro Ricardo Souza Manzi solicita ao Conselheiro José Humberto Mariano dados constantes em seu requerimento.



referentes à folha de pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados à Câmara Municipal de Goiânia, para concluir o relatório referente ao Processo nº 7.902.037-1/2019 - do Sindicato dos Funcionários do Legislativo Goianiense – SINDFLEGO, com a proposta de convênio entre o GOIANIAPREV e a Câmara Municipal de Goiânia, para a confecção da folha de pagamento e o processamento dos pedidos de benefícios previdenciários. Em seguida, o Conselheiro José Humberto Mariano faz a leitura do relatório referente ao Processo nº 7.882.042-0/2019, que trata do pedido do CMP junto ao Prefeito Íris Rezende para que suspenda a retirada de terra da área aportada ao FUNPREV. Esclarece que houve uma confusão entre esse pedido e a obra de continuação da Avenida Marginal Barreiro, e que o problema já havia sido solucionado, solicitando, entretanto, que o processo com a análise seja encaminhado, através da Presidência do GOIANIAPREV à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação para conhecimento e desfazimento do equívoco. Na sequência o Conselheiro Ricardo Souza Manzi faz a leitura do relatório referente ao balancete do mês de março de 2019, processo nº 7.807.850-2/2019 - FUNFIN - Fundo Financeiro do Município de Goiânia, após, análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo Conselho Fiscal, o conselheiro se manifesta pela aprovação, colocado em votação o relatório e aprovado por unanimidade. Antes de encerrar, o Vice-presidente informa ao Conselho que o Prefeito de Goiânia já assinou o decreto nomeando a Presidente do GOIANIAPREV, Carolina Alves Luiz Pereira, como presidente do CMP e, não havendo mais nada a tratar, convocou a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 09 de junho de 2020, às 18:30 horas.


  
\_\_\_\_\_  
Agenor Mariano da Silva Neto

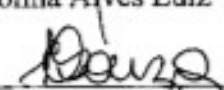
  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Vieira Scarpa

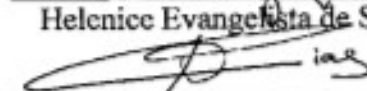
  
\_\_\_\_\_  
José Humberto Mariano

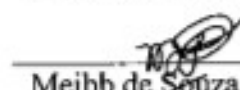
  
\_\_\_\_\_  
Lucas do Vale Vieira

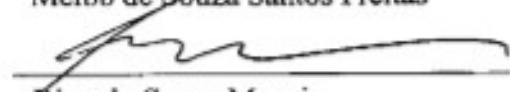
  
\_\_\_\_\_  
Paulo Ernani Miranda Ortegale

  
\_\_\_\_\_  
Carolina Alves Luiz Pereira

  
\_\_\_\_\_  
Helnice Evangelista de Souza

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Dias da Costa

  
\_\_\_\_\_  
Meibb de Souza Santos Freitas

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Sousa Manzi